

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 64000.000077/2024-48. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 23 de setembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adelita Monteiro Nunes, SECRETÁRIA DA JUVENTUDE.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230027 – SSPDS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, do art. 1º, da Portaria CC nº 52/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230027 – SSPDS**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto: Aquisição de notebooks (item 1) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.7543220059.1 e 30100014.06.183.196.12176.03.449052.2.7543220059.1 Valor global: R\$ 221.994,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais) Objeto: Aquisição de notebooks (item 2) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Empresa: **FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.7543220059.1 e 30100014.06.183.196.12176.03.449052.2.7543220059.1 Valor global: R\$ 73.998,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTA, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **TELTRONIC BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 03.316.088/0001-43, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2024 ATÉ 17/10/2025, COM LASTRO NO NUP 30032.001490.2024-31. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como serviço para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G. Suite)**, contemplando licenças de correio eletrônico (e-mail), como também ferramentas de comunicação e compartilhamento de arquivos, dentre outras, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 01/2024 - VICE-GOV, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107, c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 52.681,32 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, e Francisco Antônio Martins Barbosa, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06525

PROCESSO: 00939198/2023. OBJETO: **Alteração, na Ata de Registro de Preço nº2024/06525**, do modelo dos equipamentos computadores a serem fornecidos para os itens 4 e 10 da Ata, que originalmente eram os modelos OptiPlex Micro Plus 7010 (item 4) Latitude 5440 (item 10), sendo substituídos pelos modelos OptiPlex Micro Plus 7020 (item 4) e Novo Latitude 5450 (item 10), em razão da descontinuidade de fabricação dos equipamentos substituídos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do 1º Aditivo no Diário Oficial do Estado; SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da ETICE; Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, Representante Legal da **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. As demais cláusulas e condições desta Ata permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 25 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº165/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA**, matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 19/2024 celebrado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, a partir de 04 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NATÁLIA PRISCILA VIANA DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 300030-9-8 como GESTORA e o servidor **PEDRO IGOR LACERDA MOREIRA ARRUDA**, matrícula nº 300014-0-0 como FISCAL do contrato nº 21/2024 celebrado entre o FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a partir de 05 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

